

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, ás nove horas e trinta minutos, na sede do Instituto SEBRAE de Seguridade Social -SEBRAE PREVIDÊNCIA, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 503/506, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal reuniu-se a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença do seu Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA e da Secretária MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS. ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de Quorum Minimo para Instalação da Reunião. Foi confirmada a existência de quórum estatutário na Reunião. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência. 3) Comunicação da Presidência. O Diretor-Presidente ao abrir a reunião deu início à ordem do dia. II. ORDEM DO DIA. 1) Participante com Direito Suspenso e Aposentadoria por Invalidez (Ato 51/2011). O Diretor Nilton Cesar apresentou a situação da Participante Irani Gomes Wanderley, como caso omisso do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. Trata-se de Participante já aposentada pela Previdência Social, mas que continuava prestando serviços ao Patrocinador SEBRAE/PE. No entanto, em novembro de 2010, em decorrência da enfermidade crónica, a referida Participante se afastou do emprego e está com seu contrato de trabalho suspenso, tendo assumido perante o Plano SEBRAEPREV a condição de "Participante com Direitos Suspensos". O pagamento dos direitos de "Participante com Direitos Suspensos" que se invalida depende da comprovação da concessão do benefício de invalidez pela Previdência Social, situação que não se amolda ao presente caso concreto. Isso porque a referida Participante não passará a receber beneficio de aposentadoria por invalidez da Previdência Social, visto que a mesma já está em gozo de beneficio de aposentadoria por tempo de contribuição pago pelo referido Regime Geral de Previdência Social. A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 09/2011 e parecer juridico, resolveu: a) aprovar o Ato nº 051/2011 da Diretoria Executiva;







ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

b) dar conhecimento do Ato em referência ao Presidente do Conselho Deliberativo: c) orientar a Representante do SEBRAE PREVIDÊNCIA na Patrocinadora SEBRAE/PE: d) publicar o Ato nº 051/2011 no site desta Entidade. 2) Norma de Jornada de Trabalho, Horário Flexível e Banco de Horas. O Diretor George Mota apresentou a Norma que disciplina a jornada de trabalho dos empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA, o horário flexível e o sistema de compensação de horas. Após análise da referida Norma a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a Norma de Jornada de Trabalho, Horário Flexivel e Banco de Horas; b) mapear manualização da Norma; c) encaminhar para análise jurídica; d) dar vigência à Norma a partir de 02 de janeiro de 2012; d) dar conhecimento e orientar os empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA. 3) Acordo Coletivo 2012. A Diretoria Executiva, após analisar a proposta do Acordo Coletivo dos empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA, resolveu: a) aprovar o Acordo Coletivo 2012, com vigência de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; b) estabelecer o valor para auxilio alimentação/refeição de R\$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) ao dia e manter as demais cláusulas; c) incluir os seguintes itens: i) horário flexível na jornada de trabalho e adequação da clausula sétima a adoção do banco de horas; ii) a utilização do ponto eletrônico. 4) Movimentação de Empregados na Tabela Salarial - Promoções. A Diretoria Executiva, após analisar o desempenho dos empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA e o resultado da avaliação de desempenho realizada, resolveu: aprovar a Nota Técnica nº 12/2011 que prevê a promoção de cinco empregados, com vigência a partir de 2 (dois) de janeiro de 2012, com impacto na rubrica orçamentária de despesas de pessoal de 1,13% (um virgula treze por cento). 5) Atualização do Valor da Ajuda de Custo de Viagens para Empregados. A Diretoria Executiva, com base em levantamento realizado em hotéis nacionais, a respeito do valor das diárias utilizadas, e, considerando que o valor correspondente às diárias dos empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA é inferior a média utilizada pelos





ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

hotéis, resolveu: a) aprovar o reajuste da ajuda de custo de hospedagem, de R\$ 200 para R\$ 250,00, dos empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA: b) elaborar Ato da Diretoria Executiva; c) dar conhecimento do Ato aos empregados; d) dar vigência ao mencionado Ato a partir de 02 (dois) de janeiro de 2012. 6) Contrato de Trabalho Suspenso e Contrato de Trabalho por Tempo Determinado (Ato 53/2011). O Diretor Nilton Cesar apresentou a situação do Participante Renato Perlingeiro Salles Júnior, como caso omisso do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. Trata-se de Participante com contrato de trabalho suspenso perante o Patrocinador SEBRAE-RJ, sem remuneração, mas que assinou, no dia 13.12.2011, "Contrato de Trabalho de Prazo Determinado" com o SEBRAE NACIONAL, pelo período de 12 meses (clausula segunda), após passar por processo seletivo perante este último Patrocinador. Se não tivesse havido a celebração do mencionado "Contrato de Trabalho de Prazo Determinado" com o SEBRAE NACIONAL, não haveria dúvidas de que ao referido Participante deveriam ser aplicadas exclusivamente as opções previstas no inciso II do art. 19 do Regulamento do Plano SEBRAEPREV (suspensão de contribuições ou adesão ao instituto do autopatrocinio). No entanto, diante dos fatos na Nota Técnica nº 11/2011, não se pode desprezar a celebração de tal instrumento, que configurou a existência de vinculo empregaticio, mesmo que temporário, entre o aludido Participante e outro Patrocinador do Plano SEBRAEPREV, no caso, o SEBRAE NACIONAL. Nesse contexto, o Diretor informou que é recomendável que o Participante mantenha uma única inscrição no Plano SEBRAEPREV, apesar de ter duas matriculas perante Patrocinadores distintos do referido plano de beneficios. A Diretoria, com base na citada Nota Técnica e parecer jurídico, resolveu: a) aprovar o Ato nº 053/2011 da Diretoria Executiva; b) dar conhecimento do Ato em referência ao Presidente do Conselho Deliberativo; c) orientar aos Representantes do SEBRAE PREVIDÊNCIA nas Patrocinadoras SEBRAE/RJ e no SEBRAE NACIONAL; d) publicar o Ato nº 053/2011 no site desta Entidade.







ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

II-B - ASSUNTOS GERAIS. 1) Acompanhamento das Deliberações de Reuniões da Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva avaliou/acompanhou as providências decorrentes das deliberações e recomendações das reuniões anteriores. 2) Substituição do Diretor-Presidente durante o período de férias. O Diretor-Presidente, após analisar o periodo que gozará férias em 2012, resolveu: designar o Diretor de Investimentos, George Mota, para responder pela Presidência no período compreendido entre os dias 02 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2012; b) elaborar portaria PRESI de designação; c) dar conhecimento ao Presidente do Conselho Deliberativo a respeito da referida interinidade. 3) Balanço 2011 - Perspectivas 2012. Os Diretores comentaram a respeito das ações desenvolvidas/concluidas no exercício de 2011, bem como sobre as perspectivas e ações para o exercício de 2012. incluindo as ações que já estão em desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, declarou encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião. Os documentos anteriormente citados são partes integrantes desta Ata.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Diretor Presidente

GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA Diretor de Administração e Investimentos

NILTON CESAR DA SILVA Diretor de Seguridade

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS

Secretária da Reunião